



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

moveinfra

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
ENTREGAS 2024	05
Atração de investimentos	06
Segurança Jurídica	09
Compromisso Social e Ambiental	11
GOVERNANÇA	13
Equipe MoveInfra - Gestão 2022/ 2024	15
COMUNICAÇÃO	16
Produtos e Serviços	18

INTRODUÇÃO

O MoveInfra consolidou em 2024 sua posição como agente transformador do setor de infraestrutura brasileiro. Como movimento empresarial focado na melhoria do ambiente de negócios, alcançamos conquistas que ampliam as possibilidades de financiamento e reforçam a segurança jurídica em contratos de longo prazo, sempre com foco no desenvolvimento sustentável.

Em dois anos de existência, o MoveInfra foi protagonista nos assuntos do setor de infraestrutura logística. Foi em seu evento de lançamento, em 8 de dezembro de 2022, o anúncio da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex Consenso) do Tribunal de Contas da União (TCU), um importante passo para resolver conflitos e controvérsias relacionados a contratos de concessão e projetos de infraestrutura de forma eficiente.

Também foi no lançamento do MoveInfra que debatemos, em primeira mão, os rumos da transição do setor de infraestrutura para o novo governo.

Desde então, o movimento tem atuado em pautas relevantes. No período de atuação do MoveInfra, muitas matérias foram discutidas, aprovadas no Congresso Nacional e convertidas em Lei como, por exemplo:

- Reforma Tributária (Emenda Constitucional 132/2023)
- Debêntures de Infraestrutura (Lei 14.801/2024)
- Letra de Crédito de Desenvolvimento (Lei 14.711/2024)
- Mercado de Carbono (Lei 15.042/2024)

Desenvolvemos estudos importantes nesse período. Durante a tramitação da Reforma Tributária, mensuramos o impacto das novas regras no setor. Fomos pioneiros na construção de um diagnóstico de descarbonização da infraestrutura logística, sugerindo alterações importantes em medidas regulatórias, em políticas públicas e de financiamento para o desenvolvimento de projetos sustentáveis.

Contratamos estudo para montarmos uma cesta de índices atrelados a custos contratuais. Estudamos também o processo de relicitação e as possíveis alterações nas leis de concessão e PPPs.

Em 2024, realizamos um prestigiado evento em Brasília sobre os 30 anos da Lei de Concessões, tema indispensável para o dia a dia de todas as nossas associadas. Debatemos lá o quanto essa legislação foi transformadora e como é importante modernizá-la de forma pontual.



O ano de 2025 tende a ser desafiador. Atuaremos para garantir a segurança jurídica de investimentos em concessões e PPPs na tramitação do Projeto de Lei 7063/2017. Continuaremos vigilantes na defesa da autonomia das agências reguladoras. Precisamos continuar a buscar a melhoria de procedimentos de licenciamento ambiental e a acompanhar a regulamentação do mercado de carbono.

Será o ano da COP 30 no Brasil. Mostraremos que nosso setor está comprometido com a descarbonização e atuaremos com sugestões à política de adaptação às mudanças do clima, para garantir que a infraestrutura seja resiliente a desastres climáticos cada vez mais frequentes.

Desejamos um próspero 2025 para todos e contem com o MoveInfra.



Natália Marcassa
CEO do MoveInfra

ENTREGAS

2024

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

O MoveInfra atuou para facilitar o investimento de infraestrutura, defendendo a criação de novos instrumentos de financiamento. A diversificação de fontes de funding é crucial para o desenvolvimento da infraestrutura, principalmente em períodos de juros elevados. Entre 2022 e 2024, contribuímos para entregas relevantes.

 **Debêntures de infraestrutura – Lei 14.801/2024** – Durante o ano de 2023, o MoveInfra atuou pela aprovação do PL 2646/2020, que cria as debêntures de infraestrutura. Trata-se de uma nova série de debêntures que concede incentivos ao emissor do título, o que deve aumentar o interesse de investidores institucionais, como fundos de previdência.

O PL tramitou no Congresso em 2023 e foi sancionado em janeiro de 2024. O MoveInfra contribuiu na regulamentação do novo instrumento, por meio de sugestões nos seguintes textos:

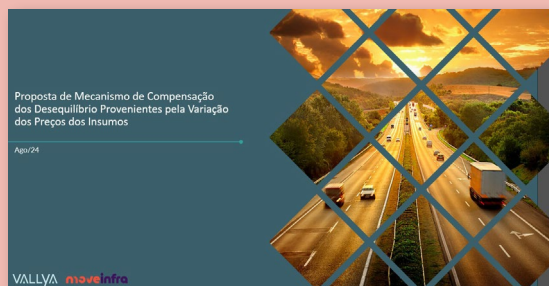
- Decreto 11.964/2024
- Portaria 689/2024 – Ministério dos Transportes
- Portaria 419/2024 – Ministério dos Portos e Aeroportos
- Instrução Normativa RFB nº 1.700 (definição de juros em debêntures de infraestrutura)

 **Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD) – Lei 14.937/2024** – Uma nova alternativa de funding para a infraestrutura, similar à Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e à Letra de Crédito Imobiliário (LCI). Investidores podem adquirir as LCDs com isenção de imposto de renda, permitindo financiamentos mais baratos pelos bancos de fomento.

Na lei sancionada, há previsão importante para o setor de infraestrutura segundo a qual a taxa pré-fixada poderá ser travada na data do leilão, dando previsibilidade aos contratos de longo prazo.

 **Eco Invest Brasil (Lei 14.995/2024)** – Programa que tem por objetivo atrair investimentos privados estrangeiros para projetos sustentáveis e ecológicos no Brasil, oferecendo soluções de proteção cambial e linhas de crédito competitivas. O programa opera através de quatro sublinhas de financiamento, incluindo blended finance, liquidez e mitigação de volatilidade cambial, fomento ao hedge cambial e estruturação de projetos.

Estudos



Índice de Reajuste de Projetos

O MoveInfra contratou um estudo junto à consultoria Vallya para desenvolver uma cesta de índices atrelados a custos contratuais, nos modos rodoviário, ferroviário e portuário. O objetivo é substituir o Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para uma cesta de índices aderentes aos custos das empresas no reajuste dos contratos, de acordo com cada uma das fases dos projetos.



Estudo regulatório

Também foi contratado junto à consultoria Radar PPP um estudo regulatório sobre estados e capitais. A ideia é mostrar quais entes subnacionais são mais capacitados para atrair investimentos em concessões e PPPs.



Reforma Tributária

Simplificar o Sistema Tributário Nacional foi uma das principais defesas do MoveInfra no período. Entendemos que um Imposto sobre Valor Agregado, não cumulativo, que desonere investimentos e a cadeia exportadora é fundamental para aumentar a competitividade do nosso país e reduzir o Custo Brasil.

Estudos



Estudo de impacto

Antes da tramitação da Reforma Tributária na forma da PEC 45/2019, o MoveInfra contratou um estudo junto ao escritório Stocche Forbes para avaliar o impacto da implementação de um Imposto Sobre Valor Agregado (IVA) no Brasil nas atividades das associadas.

O trabalho concluiu que, em geral, o novo sistema seria positivo e neutro para os negócios das companhias, tendo em vista os princípios de não cumulatividade das cadeias e desoneração de investimentos.



Reforma Tributária – EC 132/2023 e PLP 68/2024

– O MoveInfra atuou em ajustes importantes para o setor de infraestrutura durante a tramitação da fase constitucional e na fase de regulamentação da Reforma Tributária. O PLP 68, após aprovação do texto final na Câmara, vai à sanção do presidente da República. Veja as principais conquistas:

Contratos de Longo Prazo: Reequilíbrio de contratos devido ao novo regime fiscal deverá ser decidido de forma definitiva no prazo de 90 dias contados do protocolo, prorrogável uma única vez por igual período. Preferência por alteração na remuneração ou ajuste tarifário. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá, a critério da administração pública, ser implementado de forma provisória nos casos em que a contratada demonstrar relevante impacto financeiro.

Desoneração de bens de capital: O projeto de lei complementar trouxe a manutenção dos regimes de bens de capital REIDI e REPORTO para a suspensão do IBS e da CBS sobre importações e aquisições de máquinas e equipamentos, peças de reposição e outros bens para beneficiários. Também foi incluída a definição de ativo imobilizado para ativos com mesma natureza que, devido a normas contábeis, são classificados de outras formas por concessionárias de serviços públicos.

Exportação: Na seção de Exportação de Bens Imateriais e de Serviços, foram previstos no conceito de exportação o transporte ferroviário, rodoviário, aéreo, aquaviário e multimodal de cargas, além de armazenagem, manuseio de contêineres, entre outros serviços.

Devolução de créditos: Prazo de até 30 dias para devolução de créditos a partir do pedido de ressarcimento por contribuintes enquadrados em programas de conformidade. Na hipótese de descumprimento dos prazos, o valor deverá ser corrigido diariamente pela Selic.

Transporte coletivo de passageiros: Isenção do IBS e da CBS para transporte rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano. Para o transporte hidroviário e ferroviário urbano, semiurbano e metropolitano, as alíquotas foram reduzidas em 100%, vedada a apropriação de créditos.

SEGURANÇA JURÍDICA

Garantir segurança jurídica é crucial para as associadas do MoveInfra, que operam contratos de concessão de longo prazo.

 **Repactuação dos contratos da Rumo Malha Paulista, Eco101 e MSVia** – O MoveInfra deu suporte para as associadas no processo de repactuação dos contratos junto à Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) do Tribunal de Contas da União (TCU).

 **Cobrança de IPTU em concessões** – Após atuação do MoveInfra, a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou manifestação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) em que defende a não incidência de IPTU em imóveis que estejam em uso por concessionárias de serviço público. O relator do processo, ministro André Mendonça, determinou a suspensão nacional dos processos judiciais, em todas as instâncias, e dos processos administrativos que tratam da cobrança. O MoveInfra foi aceito como *amicus curiae* no processo.

 **Revisão da Lei de Concessões e PPPs** – O MoveInfra atuou para incluir no relatório do deputado Arnaldo Jardim, em reunião junto ao Executivo e ao Le-

gislativo, os seguintes pontos no PL 7063/2017. O parecer deve ser apresentado apenas em fevereiro, mas teve detalhes divulgados pelo parlamentar durante o evento MoveInfra: 30 anos da Lei de Concessões – Avanços e Perspectivas.

Os pontos sugeridos foram:

Reequilíbrio cautelar dos contratos – Prevê o reequilíbrio econômico-financeiro emergencial dos contratos de concessão através de medidas cautelares que podem ser implementadas pela autoridade competente ou pela própria concessionária após 30 dias sem resposta. Visa reduzir prejuízos à continuidade do serviço público enquanto se aguarda a decisão final sobre o pleito de reequilíbrio.

Reajuste automático das tarifas – Esse dispositivo tem o objetivo de permitir que a concessionária efetue o reajuste das tarifas automaticamente caso o Poder Concedente não se manifeste no prazo de 30 dias da data-base prevista no contrato, dispensando a necessidade de homologação prévia.

Interrupção das obrigações de investimento – Autoriza a concessionária a suspender a execução de obras

quando o poder concedente não cumprir suas obrigações contratuais necessárias à execução, após notificação com prazo de 30 dias para regularização. As obras devem ser retomadas assim que as pendências forem resolvidas.

Rescisão dos contratos de PPP – Permite a rescisão do contrato de PPP por parte do parceiro privado quando houver atraso superior a 180 dias no pagamento da contraprestação pecuniária pelo poder público e as garantias prestadas forem insuficientes para cobrir o débito.

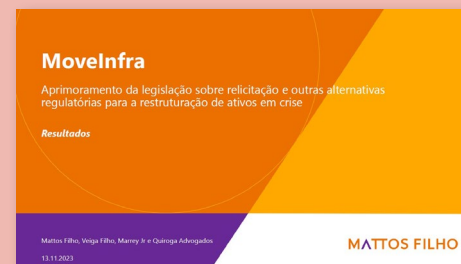
Extinção dos contratos por acordo – Estabelece a possibilidade de extinção amigável da concessão mediante acordo entre as partes, definindo condições para a transição operacional, valores devidos de parte a parte e mecanismos de resolução de conflitos sobre indenizações pendentes.

Fonte de custeio para atos estatais – Determina que quaisquer atos dos poderes que afetem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão devem prever as medidas necessárias para sua recomposição imediata, incluindo a demonstração da fonte de custeio na lei orçamentária.



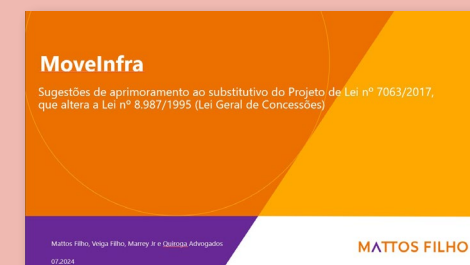
Plano Geral de Outorga Hidroviária – O Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) lançaram o Plano Geral de Outorga Hidroviária (PGO).

Estudos



Estudo sobre relicitação

O Movelnfra contratou o escritório Mattos Filho para elaborar um estudo sobre a Lei de Relicitação e eventuais ajustes para melhorar o instrumento.



Estudo sobre a Lei de Concessões e PPPs

Como continuidade do trabalho de relicitação, o escritório Mattos Filho também foi contratado para dar suporte jurídico sobre a revisão da Lei de Concessões e PPPs por meio do PL 7063/2017, em tramitação na Câmara dos Deputados.

COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL

O compromisso socioambiental é um importante pilar do MoveInfra. Todas as empresas atendem a padrões elevados de governança corporativa e ESG. Entendemos que há diversas oportunidades em desenvolvimento no Executivo, no Legislativo e em agências reguladoras a respeito do tema. Diante disso, o MoveInfra atuou em importantes entregas nesse período.



Mercado de Carbono (Lei 15.042/2024) –

O MoveInfra atuou e contribuiu no advocacy para a aprovação da lei que estabelece o mercado regulado de carbono. O tema é fundamental e surge como oportunidade estratégica para aumentar a competitividade das associadas e para venda de créditos de carbono excedentes como recompensa pelo compromisso com a sustentabilidade.



Programa de Sustentabilidade da ANTT –

Foi publicada a Resolução 6057/2024, que estabelece o Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias e Ferrovias Federais reguladas pela ANTT, definindo parâmetros, índices de avaliação e mecanismos de implementação para promover o desenvolvimento sustentável do setor de transportes terrestres.

Entre as contribuições do MoveInfra, foram acolhidas as que tratam de incentivos relativos à conversão dos valores de outorga, extensão do prazo de concessão, reequilíbrio financeiro econômico dos contratos e utilização de parte dos recursos das contas vinculadas para execução de ações de sustentabilidade.



Política de Sustentabilidade do Ministério dos Transportes –

Outra importante atuação foi durante a elaboração da Portaria MT 622/2024. O texto estabelece diretrizes para alocação de recursos em contratos de concessão rodoviária federais visando ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e à transição energética, para promoção de sustentabilidade. A portaria prevê que no mínimo, 1% da receita bruta da concessão nos novos projetos de concessões deverão ser direcionados para o desenvolvimento de infraestrutura resiliente, com o objetivo de reduzir os impactos na infraestrutura rodoviária decorrentes das mudanças do clima.



Política e Pacto pela Sustentabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)

- O MoveInfra contribuiu na construção da Política pela Sustentabilidade do MPor e na construção do Pacto pela Sustentabilidade, que integra a Política via Acordo de Cooperação Técnica. A partir da adesão ao Pacto, as empresas terão acesso à incentivos como prioridade na habilitação para emissão de debêntures; prioridade no financiamento de Projetos utilizando Fundo da Marinha Mercante (FMM) e Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC); priorização em processos administrativos do MPOR, no acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental pelo MPOR e na interlocução com outros órgãos do governo federal.



Estudos

Estudo de descarbonização do setor de transportes

O MoveInfra contratou um estudo cujo objetivo foi identificar e avaliar soluções e oportunidades de aperfeiçoamento do atual conjunto normativo voltado à descarbonização, de modo a possibilitar investimentos nos segmentos rodoviário, ferroviário, hidroviário e portuário.

Foram analisados os eixos de políticas públicas existentes para a redução da emissão de gases de efeito estufa, mecanismos regulatórios e estruturas de financiamento disponíveis voltadas à pauta e suas eventuais oportunidades de aperfeiçoamento.



GOVERNANÇA

Em junho de 2024, o MoveInfra contratou o Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), com o propósito de realizar uma análise crítica de seu programa de compliance. A consultoria propôs algumas medidas de incremento da qualidade dos normativos internos da Associação e conferiu ao MoveInfra o selo do IGCP, que certifica que a associação possui um programa de compliance verificado pela entidade.

Ao longo dos dois anos, o MoveInfra firmou acordos de cooperação com as seguintes entidades:

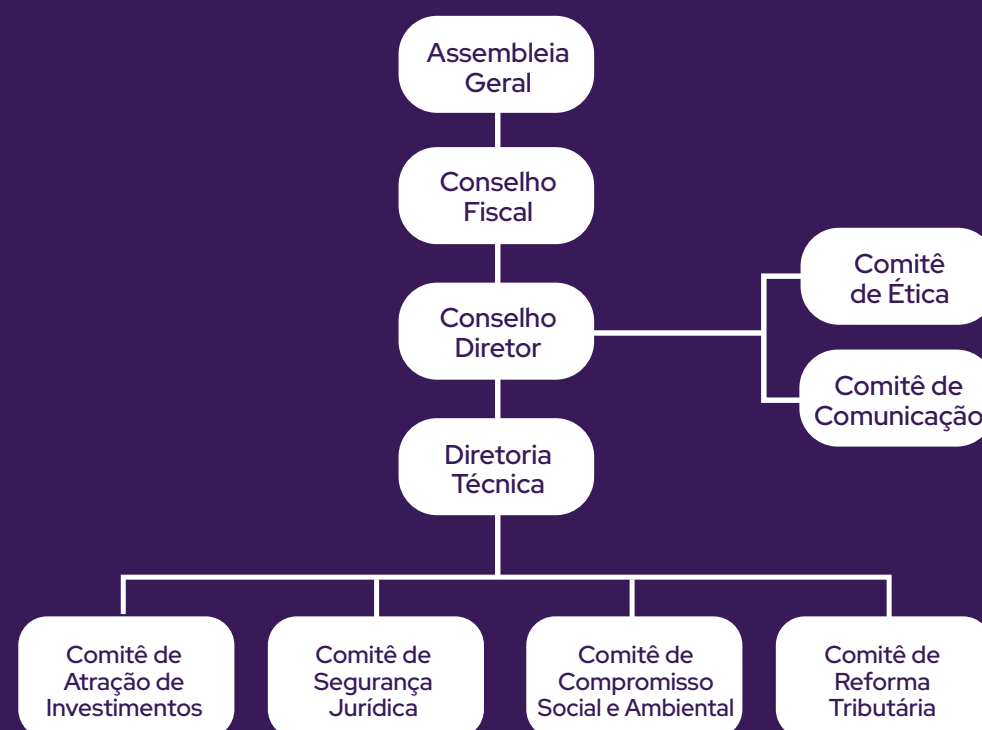
- ANTT, para entrega do estudo regulatório com a identificação das medidas aptas a acelerar o processo de descarbonização do setor de transporte terrestre;
- ABCR, ABCON SINDCON, ABR, ABTP, ANEOR, ANPTRI-LHOS e ANTF, para instituir o Fórum Permanente de Integridade Setorial;
- Infra Women Brazil, para promoção de ações voltadas ao fortalecimento da presença de mulheres no setor de infraestrutura logística;
- Ministério de Portos e Aeroportos, para realização de ações conjuntas para o desenvolvimento e promoção da Política de Sustentabilidade.

Nesse período, MoveInfra consolidou sua governança com a criação de comitês para dar suporte à atuação da Diretoria Técnica do movimento. As decisões sobre a agenda do MoveInfra são tomadas pelo Conselho Diretor, cujos titulares são os CEOs das associadas.

Foram formados os comitês técnicos de atração de investimentos, segurança jurídica e compromisso social e ambiental, para dar suporte aos trabalhos que seguem as linhas de atuação do MoveInfra.

Durante a tramitação da Reforma Tributária no Congresso Nacional, foi criado um comitê especial para dar suporte técnico às discussões tributárias.

A Governança do MoveInfra é composta por:



EQUIPE MOVEINFRA - GESTÃO 2022/ 2024



Natália Marcassa
CEO



Ana Alhadas
Consultora Jurídica



Fernando Diniz
Diretor de Comunicação
e Relações Institucionais



Raíssa Amorim
Consultora de
Sustentabilidade



Benícia Araújo
Administrativo
e Financeiro



Juliana Guimarães
Administrativo

COMUNICAÇÃO



O ano de 2024 marcou o crescimento da participação da marca do MoveInfra na mídia e o aumento da presença da CEO Natália Marcassa em entrevistas à imprensa. Os perfis das redes sociais registraram crescimento tanto no engajamento quanto no número de seguidores.

A estruturação do conteúdo, com maior volume de publicações em vídeos e cortes, também contribuiu para o crescimento dos perfis no Instagram, no LinkedIn e no Youtube.

PRODUTOS E SERVIÇOS

MOVE NA MÍDIA

Em 2024 (jan-nov), MoveInfra teve **590 citações na mídia**, entre veículos online e impresso.

A CEO do MoveInfra, Natália Marcassa, conversou com a imprensa e concedeu entrevistas abordando questões relacionadas ao setor de infraestrutura.

Na estratégia de dar visibilidade à sua presença na imprensa, foram publicadas as principais entrevistas nos canais de comunicação do MoveInfra, ampliando a repercussão dos temas tratados.

Folha de São Paulo



CNN



JOTA



Valor Econômico



Revista Exame



Revista Exame

Valor Econômico



A screenshot of a digital article from Valor Econômico featuring an interview with Natália Marcassa, CEO of MoveInfra. The article includes a portrait of her and a quote about risk distribution in contracts.

"Hoje todo o risco não previsto expressamente no contrato é do concessionário. É preciso criar mecanismos de distribuição de riscos entre governo e investidor privado"

Natália Marcassa, CEO do MoveInfra, em entrevista ao Valor Econômico

O Globo



A screenshot of a digital article from O Globo featuring an interview with Natália Marcassa, CEO of MoveInfra. The article includes a portrait of her and a quote about mapping risk regions and resilient infrastructure projects.

"Um dos trabalhos é mapear de maneira mais criteriosa as regiões de risco e fazer projetos de infraestrutura mais resilientes"

Natália Marcassa, CEO do MoveInfra

Infra



A screenshot of a digital article from Infra featuring an interview with Natália Marcassa, CEO of MoveInfra. The article includes a portrait of her and a quote about the tax reform and advances in the infrastructure sector.

Um Brasil menos complexo e mais compreensível

A Reforma Tributária e os avanços para o setor de infraestrutura



A screenshot of a digital article from Valor Econômico featuring an interview with Natália Marcassa, CEO of MoveInfra. The article includes a portrait of her and a quote about the impact of new players in the highway sector.

Sector de rodovias vê onda de novos operadores

Concessões

Operadores mais novos entraram no mercado rodoviário, o que trouxe desafios, mas também oportunidades.

“Esse movimento [de novos players] é também fruto de um trabalho dos governos de mostrar que tem um ‘pipeline’ extenso de projetos. Então o investidor sabe que se não conseguir um contrato aqui, vai ter outras oportunidades para entrar no mercado.”

Natália Marcassa para o Valor Econômico



A screenshot of a digital article from Valor Econômico featuring an interview with Natália Marcassa, CEO of MoveInfra. The article includes a map of Brazil and a quote about the debate on the best type of rail freight contracts.

Transporte de carga por trem bate recorde, mas segue aquém do ideal

Infraestrutura chegou a 1 milhão 200 mil toneladas transportadas, mas precisa atingir os 3 milhões para atingir o ideal.

“O Brasil, nos últimos anos, vem debatendo a melhor forma de contratos de concessões feitas na década de 90. Hoje temos apenas ferrovias concedidas. Não há ferrovias públicas. Todas são privadas. Agora, mais de 20 anos depois, os contratos estão sendo remodelados em busca de mais investimentos.”

Natália Marcassa para o Valor Econômico



A screenshot of a digital article from Valor Econômico featuring an interview with Natália Marcassa, CEO of MoveInfra. The article includes a portrait of her and a quote about the challenge of financing with high interest rates.

PAC ‘redutivo’ ainda aguarda investidores

Projetos de infraestrutura ainda aguardam investimentos, mas o plano de infraestrutura e o PAC são pontos de partida.

“Financiamento com a taxa de juros que aí está é o grande desafio”

Natália Marcassa para o Valor Econômico

Valor Econômico

Valor Econômico

Valor Econômico

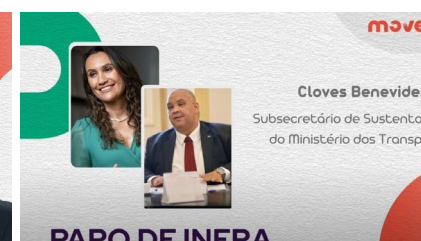
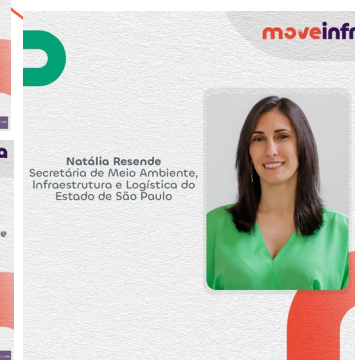
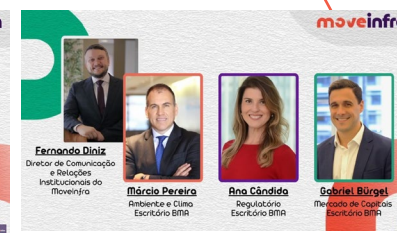
PAPO DE INFRA

Durante 2024, foram gravadas e editadas

10 edições do podcast

Papo de Infra, uma conversa descontraída e informativa entre o MoveInfra e representantes do setor público e privado. Os vídeos são publicados na íntegra na página do MoveInfra no Youtube e cortes no Instagram e LinkedIn.

- **Maurício Portugal**
- **Rafael Vitale**
- **BMA Advogados**
- **Cloves Benevides**
- **Ana Patrizia**
- **Viviane Esse**
- **Rafael Benini**
- **Natália Resende**
- **Mariana Pescatori**
- **Alexandre Carneiro**



ESPECIAL PAPO DE INFRA DELAS

Em 2024, o MoveInfra realizou um Papo de Infra Especial, com a participação de mulheres indicadas pelas associadas para debater sobre a importância da participação feminina no setor de infraestrutura.

O vídeo na íntegra e os cortes das participantes foram publicados na página do MoveInfra no Youtube.

- **Renata Ruggiero (CCR)**
- **Pamella Louise Lopes de Souza (EcoRodovias)**
- **Glieze Gealh (Hidroviás do Brasil)**
- **Andrieli Borba (Rumo)**
- **Samanta Odília Gonçalves Reinert (Santos Brasil)**
- **Larissa Rabelo Sandes Sacramento (Ultracargo)**



Renata Ruggiero
Diretora-executiva do Instituto CCR e diretora de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Inovação do Grupo CCR



Pamella Louise Lopes de Souza
Operadora de Tráfego na Ecovias do Araguaia - EcoRodovias



Gleize Gealh
Vice-presidente de Operações da Hidrovias do Brasil



Andrieli Borba
Maquinista na Operação Portos Sul do Rumo



Samanta Odília Gonçalves Reinert
Especialista de Planejamento Operacional no Tecon Santos - Santos Brasil



Larissa Rabelo Sandes Sacramento
Operadora multimodal no Terminal de Aratu (BA) - Ultracargo

EVENTOS

Em 2024, o MoveInfra realizou **dois eventos**, que contou com cobertura e divulgação nos canais de comunicação do MoveInfra.



ESTUDO SOBRE DESCARBONIZAÇÃO DO SETOR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

estudos.moveinfra.org.br/descarbonizacaoinfraestrutura

O evento, realizado na sede do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI), em Brasília, reuniu representantes das associadas do MoveInfra e do setor público para a apresentação do Estudo sobre descarbonização no setor de infraestrutura logística.

Realizado em parceria com o escritório BMA Advogados, o estudo traz um diagnóstico de iniciativas desenvolvidas em ministérios e agências reguladoras para incentivar a redução de emissões de gases de efeito estufa. O documento também apresenta sugestões de políticas públicas, instrumentos de regulação e de financiamento que podem melhorar o ambiente de negócios e a atração de investimentos.



MOVEINFRA: 30 ANOS DA LEI DE CONCESSÕES – AVANÇOS E PERSPECTIVAS

www.moveinfra.org.br/evento-moveinfra

O evento de 2024 teve como tema os 30 anos da Lei de Concessões – Avanços e Perspectivas, movimentando a capital federal em novembro. Realizado no BHotel, com a presença de grandes nomes do setor público e as associadas do MoveInfra (CCR, EcoRodovias, Hidrovias do Brasil, Rumo, Santos Brasil e Ultracargo), o evento contou com quatro painéis que abordaram questões cruciais para o desenvolvimento da infraestrutura por meio de parcerias entre os setores público e privado.

O evento contou ainda com uma palestra do ex-ministro da Fazenda e ex-presidente do Banco Central, Pedro Malan.



